



PORTARIA N.º 20.236, DE 19/06/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DA SERVIDORA ADRIANA  
FAVARATO COMERIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM  
CUMPRIMENTO A DECISÃO LIMINAR DO PROCESSO JUDICIAL  
Nº 5003282-07.2024.8.08.0006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a  
redução em 50% da carga horária da Servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO,  
matrícula 1939, Professora de Educação Infantil, pelo período de 180(cento oitenta)  
dias a partir de 19/06/2024 a 15/12/2024, conforme consta no Processo Administrativo  
n.º 22.106/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

